DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Extrato	3
Chamadas Públicas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (06/03/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, ás 10:00 horas, estando presentes os Membros da Comissão Municipal de Licitação, composta por Rute de Oliveira Ramos, Christine Fernanda de Barros Camargo e Camila Maria de Andrade Siqueira, designados pela Portaria nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019, sob a Presidência da primeira, com a finalidade de abrir os envelopes documentações referente a qualificação da Chamada Pública nº 01/2019, Procedimento Administrativo nº 08/2019, cujo objetivo é CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICIPIO DE GUAREÍ/SP, objetivando futura contratação para gerenciamento e execução de ações e serviços complementares do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) no município, através de Contrato de Gestão. Com a observância das disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2019, protocolaram os envelopes as seguintes Organizações: IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS; ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÂES DE GUAREÍ; BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS; SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA; ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS – OMESC; INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES DO BRASIL – IOM; INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA; IAGES – INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO A SAÚDE; INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA JARDIM COPACABANA; INSTITUTO SALLUS; INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO; INSTITUTO SÃO LUCAS; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE. Após avaliação de toda a documentação, esta Comissão recomenda que, por preencherem os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 761, de 14 de setembro de 2018, para fins de sua qualificação conforme edital da Chamada Pública nº 01/2019, sejam qualificadas as seguintes Organizações Sociais:

- IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE; inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.593.381/0001-25;

- INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.638.566/0001-92;

Por não preencherem os requisitos constantes na Lei nº 761/2018 e no edital da Chamada Pública nº 01/2019, esta Comissão não recomenda a qualificação das seguintes Organizações Sociais:

- SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA JARDIM COPACABANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.168.804/0001-06, não atendeu aos requisitos constantes no edital, Item 2.1.2.

- IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.649.946/0001-08, não atendeu aos requisitos constantes no edital, Item 2.1.2.

- ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE GUAREÍ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.328.364/0001-24, não atendeu aos requisitos constantes no edital, Item 2.1.1, alíneas “b”, “c”, “d”, “h”; Item 2.1.2; Item 2.1.3 e suas alíneas; Item 2.1.4 e suas alíneas.

- BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.702.577/0001-39, não atendeu aos requisitos constantes no edital, Item 2.1.2; 2.1.3 alínea “h”; Item 2.1.5 Prova de regularidade fiscal em nome de Instituto Casa Brasil Gestão.

- SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.855.007/0001-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

09 não atendeu aos requisitos constantes no edital, Item 2.1.2.

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS – OMESC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.414.250/0001-24, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.2; 2.1.3 alínea “a”; Item 2.1.4 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e incisos III, IV e V; Item 2.1.5, alínea ”f” regularidade municipal com data de 04 de dezembro de 2018, sem prazo de validade.

 INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES DO BRASIL – IOM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.260.939/0001-34, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.1, alínea “d”; Item 2.1.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e inciso III; Item 2.1.5 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”.

 INTS – INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.4 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e incisos III e VII.

 INSTITUTO SALLUS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.627.870/0001-60, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.1 alíneas “d” e “f”; Item 2.1.2; Item 2.1.3 alínea “a”; “e”, “f”; Item 2.1.5 alíneas “g”.

 INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.816.118/0001-74, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.4, incisos III, VII e VIII.

 INSTITUTO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.713.085/0001-10, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.2; 2.1.4 inciso IV.

 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.716/0001-72, não atendeu os requisitos do edital, Item 2.1.2.

Registra-se nesta Ata que em virtude da escassez de funcionários para realizar a análise dos documentos de qualificação e devido a grande quantidade de pessoas jurídicas interessadas e o volume de documentos para analisar, a reunião de análise e julgamento final somente de concretizou nesta com as integrantes da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente reunião, cuja Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e encaminhado aos licitantes para conhecimento.

Rute de Oliveira Ramos

Presidente

Christine Fernanda de Barros Camargo

Membro

Camila Maria de Andrade Siqueira

Membro

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 19/2017 Registro de Preços
Processo Administrativo nº 23034.019710/2017-78
Contrato nº 01/2019

Objeto: O objeto do presente Contrato á a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Empresa Contratada: Marcolopo S.A.

Valor: R$ 271.500,00

Data: 04/02/2019 – Vigência: 12 meses

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação através de Chamada Pública nº 02/2019, cujo objetivo é o credenciamento para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares do Município de Guareí para aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações do Anexo I desta Chamada Pública. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço entre os dias 08 de Março de 2019 a 25 de Março de 2019, no horário das 09:00 as 16:00 horas, no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, situada à Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº. 46 □ centro □ Guareí/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27 de março de 2019, as 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Guareí, localizada na Praça Cel. Aníbal Castanho, nº 100, centro de Guareí/SP. O edital encontra-se disponível no site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal